



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA  
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

**Edital Nº 12/2022**  
**Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em**  
**Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos**

**CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos e a Comissão de Heteroidentificação do Processo Seletivo Edital nº12/2022, **CONVOCAM todos os candidatos inscritos na reserva de vagas - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** para o procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial, conforme previsto no Edital nº12/2022.

O procedimento de verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial será feito de acordo com a Portaria Normativa nº4, de 6 de abril de 2018/MPOG, Resolução do Conselho Superior Nº10, de 27 de março de 2017/lfes e Orientação Normativa PRPPG Nº 01/2019, de 9 de agosto de 2019/lfes, considerando-se:

1. É **OBRIGATÓRIO** a presença do(a) candidato(a) convocado para o procedimento de heteroidentificação.
2. O procedimento de verificação da autodeclaração ocorrerá nos dias **18 e 19 de abril**, conforme distribuição no quadro abaixo (**ANEXO I**).
3. O(a)s candidatos deverão acessar a sala de acolhimento na sala de webconferência do curso, no seguinte endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pos-graduacao-em-controle-de-qualidade-e-se>
4. O(a)s candidatos deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direciona um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de heteroidentificação.
5. O(as) candidatos receberão na sala de acolhimento o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os três membros da CLVA responsáveis pelo procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.
6. É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
7. O(a) candidato(a) deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.
8. O(a) candidato(a) deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.
9. O(a) candidato(a) não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

10. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas.
11. O(a) candidato(a) a reserva de vagas PPI que não comparecer perante a Comissão não poderá participar do procedimento de heteroidentificação em outra data e, será considerado inelegível para ocupar a vaga reservada e terá sua matrícula indeferida.
12. Não será permitida representação por procuração de candidatos(as) convocados(as) e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento.
13. Para a verificação da afirmação contida na autodeclaração étnico-racial serão consideradas as **características fenotípicas** do(a) candidato(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
14. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
15. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no resultado conclusivo da Comissão.
16. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa o candidato terá sua **matrícula cancelada** e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17. O procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) será **gravado em áudio e vídeo** e, para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
18. O(a) candidato(a) que se recusar a ser filmado terá sua autodeclaração indeferida.
19. Quanto ao resultado do procedimento de verificação da autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ([pos.controlequalidade.piu@ifes.edu.br](mailto:pos.controlequalidade.piu@ifes.edu.br)), até as **23horas e 59 minutos**, horário de Brasília, do dia **19/04/2022**.
20. O resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração será publicado na página do processo seletivo no sítio eletrônico do Ifes Campus Piúma (<https://piuma.ifes.edu.br/>).

*Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de  
Pós-graduação em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos  
Portaria GDG-Campus Piúma nº 035/2022*

Piúma, 11 de abril de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA  
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES  
28 3520-0600

**Edital Nº 12/2022**  
**Processo Seletivo Discentes - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em**  
**Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos**

**CONVOCATÓRIA PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

**Anexo I**

**DATAS E HORÁRIOS DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>18/04/2022</b>	<b>16 horas</b>	Ana Regina Costa de Azevedo
		André Garcia Oliveira
		Beatriz Nascimento de Andrade
		Clarissa Moreno Souza
		Deise Brandão de Souza Batista
		Edinaldo de Oliveira Alves Sena
		Emily Aparecida Barreto Pereira
		Fabrcio Marinho Lisbôa
		Flávia de Abreu Herkenhoff Vieira
		Geiza Suzart Araújo da Paixão
		Idenice Pereira dos Santos
		James Jean Baptiste
<b>19/04/2022</b>	<b>9 horas</b>	Jhonatha dos Santos Luiz
		João Vitor Fonseca Ferreira
		Joice de Paula Costa
		José Campos Trindade
		Laysla de Oliveira Machado de Almeida
		Letícia Gomes Oliveira Marvila
		Manoel Eduardo da Silva
		Maria de Nazaré Vieira Coelho
		Mayara Lima Cardoso
		Nolita da Silva Marciano
		Tabita da Furtuna Batista
		Yessa Fernandes dos Santos

*Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de Pós-graduação em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos*  
*Portaria GDG-Campus Piúma nº 035/2022*

Piúma, 11 de abril de 2022.